



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI nº: 207/2023

MUCAMBO-CE, EM 21 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARENINHA NO DISTRITO DE MORRINHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominada a Areninha, localizada no Distrito de Morrinhos, passará doravante a denominar-se **FRED PONTE PARENTE**.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, Enel, Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e outras providências.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

